



PORTARIA Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Elionay Teixeira Batista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elionay Teixeira Batista**, admitido(a) em, 13/06/2008, CPF nº 000.XXX.XXX-40, RG nº 07.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 248, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Jeisa Bittancurt Leite e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jeisa Bittancurt Leite**, admitido(a) em, 20/07/2001, CPF nº 012.XXX.XXX-03, RG nº 10.XXX.XXX-82/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 249, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Alan Machado Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alan Machado Pereira**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 947.XXX.XXX-53, RG nº 08.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Enfermeiro, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 250, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Arla Reis dos Santos Massaranduba** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Arla Reis dos Santos Massaranduba**, admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 015.XXX.XXX-04, RG nº 11.XXX.XXX-79/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 251, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Teobaldo Brandão dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Teobaldo Brandão dos Santos**, admitido(a) em, 13/06/2008, CPF nº 625.XXX.XXX-34, RG nº 05.XXX.XXX-31/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Técnico em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 252, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Vanilton de Souza Duarte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Vanilton de Souza Duarte**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 394.XXX.XXX-49, RG nº 53.XXX.XXX-2/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 253, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Jeanio Costa dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jeanio Costa dos Santos**, admitido(a) em, 29/06/1988, CPF nº 985.XXX.XXX-68, RG nº 08.XXX.XXX-04/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 254, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Cidy Clei Cância e Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cidy Clei Cância e Lima**, admitido(a) em, 01/01/2005, CPF nº 690.XXX.XXX-10, RG nº 51.XXX.XXX-6/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Enfermeiro, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 255, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Edeilza dos Santos Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edeilza dos Santos Oliveira**, admitido(a) em, 01/01/2005, CPF nº 130.XXX.XXX-23, RG nº 03.XXX.XXX-33/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar de Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 256, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Juliana Almeida Feitosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Juliana Almeida Feitosa**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 014.XXX.XXX-80, RG nº 11.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Enfermeira, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 257, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Poliana de Oliveira Gonçalves e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Poliana de Oliveira Gonçalves**, admitido(a) em, 20/06/2007, CPF nº 102.XXX.XXX-26, RG nº 20.XXX.XXX-1/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal